



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

Indicação nº 312/2026  
Helio Pedrosa Castelo Neto

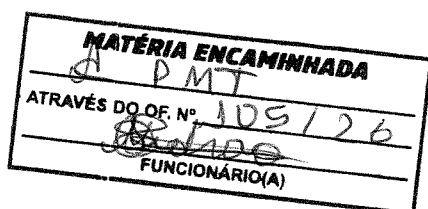
Tauá em 22 de abril de 2026.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretária competente, a implantação do Programa "Tauá Limpa é Responsabilidade de Todos", com ações integradas de educação ambiental, ordenamento do descarte de resíduos sólidos, melhoria da infraestrutura urbana, organização da coleta e fortalecimento da fiscalização, especialmente no centro comercial do município de Tauá.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretária competente, a implantação do Programa "Tauá Limpa é Responsabilidade de Todos", com ações integradas de educação ambiental, ordenamento do descarte de resíduos sólidos, melhoria da infraestrutura urbana, organização da coleta e fortalecimento da fiscalização, especialmente no centro comercial do município de Tauá.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 22 de abril de 2026.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
27/04/2026  
PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 [www.comarataua.ce.gov.br](http://www.comarataua.ce.gov.br)

Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260422115645-4878 que em 22 de abril de 2026 às 08:56:45 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 312, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.



**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade propor a implantação do Programa "Tauá Limpa é Responsabilidade de Todos", como resposta à crescente problemática do descarte irregular de resíduos sólidos, especialmente no centro comercial do município de Tauá.

O cenário atual evidencia a presença recorrente de resíduos dispostos de forma inadequada em vias públicas, muitas vezes fora dos horários estabelecidos para coleta, o que contribui para a degradação do espaço urbano, obstrução de vias, proliferação de insetos e roedores, além de representar risco à saúde pública e prejuízos à imagem da cidade.

Ressalta-se que a dinâmica do centro comercial, marcada por intenso fluxo de pessoas e elevada geração de resíduos, exige uma atuação mais estruturada e contínua do Poder Público, com medidas que ultrapassem ações pontuais e avancem para uma política permanente de gestão urbana.

Nesse contexto, a proposta fundamenta-se na necessidade de integrar educação ambiental, infraestrutura adequada, organização da coleta e fiscalização eficiente, promovendo não apenas a limpeza da cidade, mas, sobretudo, a mudança de comportamento da população e do setor comercial.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que institui a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos resíduos, bem como nas diretrizes da Lei nº 11.445/2007, que orientam a prestação eficiente dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Importa destacar que experiências semelhantes em diversos municípios brasileiros demonstram que a combinação de conscientização, estrutura adequada e fiscalização progressiva é capaz de reduzir significativamente o descarte irregular, melhorar a organização urbana e fortalecer o sentimento de pertencimento da população em relação ao espaço público.

Ademais, a implantação do referido programa contribui diretamente para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças, valorização do comércio local e melhoria da qualidade de vida da população, além de otimizar os custos operacionais do município com limpeza corretiva.

Diante do exposto, verifica-se que a adoção do Programa "Tauá Limpa é Responsabilidade de Todos" representa uma medida necessária, estratégica e de grande impacto social, razão pela qual se justifica a presente Indicação, esperando-se a devida atenção e sensibilidade do Poder Executivo para sua implementação.

